



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.398, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.437,19 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superavit financeiro, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de janeiro de 2012.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreua

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01398 / 2012 - 02/01/2012

DATA 16/01/2012

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	92	00428	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	17,71
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1007 - 2280	95	00429	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	70.005,55
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1007 - 2280	95	00430	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	70.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1007 - 2280	95	00431	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	60.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	95	00432	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	15.426,76
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	95	00433	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	59.180,61
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00434	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	125.292,39
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00435	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.796,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00436	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	980,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00437	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	166,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00438	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	61.971,71
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00441	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.165,98
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	92	00442	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.218,84
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	95	00443	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	141.366,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	95	00444	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	115.825,14
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	95	00445	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	90.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	95	00446	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	38.223,35
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	00447	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	4.324,62
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2315	95	00448	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	19.159,32
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	00449	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.459,56
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00450	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	127.292,71
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	91	00451	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	152.301,10
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00452	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	164.205,06
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	92	00453	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	44.011,18
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00454	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	11.847,84
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	92	00455	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	31.766,55
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	92	00456	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	11.451,65
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00457	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	3.843,48
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00458	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	3.700,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00459	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	4.891,08
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00460	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	4.891,08
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	95	00461	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	567,76
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	96	00462	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	2.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	96	00463	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	13.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	96	00464	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	15.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00465	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	2.063,04
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1007 - 2024	95	00466	VACINACAO DA POPULACAO	2.025,12
TOTAL						1.486.437,19

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	1.486.437,19	0,00	0,00	1.486.437,19